



PROGRAMA DE ESTÍMULO À INVESTIGAÇÃO 2015



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN
BOLSAS

Com o objetivo de estimular entre os mais novos a criatividade e a qualidade na atividade de investigação científica a Fundação Calouste Gulbenkian instituiu o **Programa de Estímulo à Investigação**.

O Programa distingue anualmente propostas de investigação de elevado potencial criativo em áreas científicas no âmbito das disciplinas básicas: **Matemática, Física, Química e Ciências da Terra e do Espaço**, apoiando a sua execução em centros de investigação portugueses.

REGULAMENTO

1. O **Programa de Estímulo à Investigação** destina-se a jovens envolvidos em trabalhos de investigação em instituições de investigação portuguesas, cuja idade seja inferior a 26 anos em 31 de Dezembro de 2015.

2. Os concorrentes deverão ter como habilitação mínima o grau de licenciado e não poderão ter obtido ainda o grau de doutor. Os participantes no Programa serão selecionados através de um concurso.

3. Aos concorrentes selecionados pelo **Programa de Estímulo à Investigação** será atribuído um incentivo financeiro total de €12.500, repartido em duas parcelas:

- €2.500 para o investigador;
- €10.000 para a Instituição de acolhimento suportar os encargos com a execução da investigação durante o ano subsequente.

Os resultados dos trabalhos, quando objeto de publicação ou apresentação pública, têm de fazer referência ao apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, com inclusão do logótipo.

4. Em 2015, o **Programa de Estímulo à Investigação** abrange as seguintes áreas científicas:

I. MATEMÁTICA

- Álgebra e Lógica Matemática

II. FÍSICA

- Luz: ótica, optoelectrónica e fotónica

III. QUÍMICA

- Química e Luz

IV. CIÊNCIAS DA TERRA E DO ESPAÇO

- Relatividade Geral

- Solo: um recurso a preservar

5. As candidaturas deverão ser apresentadas ao Serviço de Bolsas Gulbenkian até **18 de Setembro de 2015**.

6. **Só serão admitidas a concurso as candidaturas registadas no formulário próprio disponível em www.gulbenkian.pt e submetidas *on line*.**

7. As candidaturas deverão ser individuais. Da candidatura deverão constar:

7.1 *Curriculum Vitae* do candidato (no formulário);

7.2 Resumo/*abstract* do trabalho de investigação (no formulário);

7.3 Proposta do trabalho de Investigação;

7.4 Declaração de aceitação do candidato, por parte da Instituição de Investigação onde se pretende desenvolver o trabalho, referindo o nome e C.V. resumido do investigador que se responsabilizará por garantir o apoio científico e institucional ao candidato;

Sem estes documentos a candidatura não é aceite

7.5 Outra documentação considerada relevante para a avaliação científica da candidatura;

8. A documentação referida em 7.3, 7.4 e 7.5 deverá ser enviada (em PDF ou JPG) através da funcionalidade de *upload* da área pessoal do candidato na aplicação *MyFile*, disponibilizada após submissão da candidatura eletrónica.

9. Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura.

10. A seleção dos concorrentes será efetuada por um Júri cuja composição é da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Os critérios a utilizar pautar-se-ão pela qualidade da proposta apresentada a concurso e pela maturidade científica do candidato.

11. Serão selecionados dois concorrentes por cada área. O número máximo de distinções a atribuir é de oito.

12. Os resultados do concurso serão divulgados até **15 de Novembro de 2015**.

13. Os candidatos selecionados devem apresentar à Fundação Calouste Gulbenkian um relatório circunstanciado aprovado pelo orientador até final de 2016.

INFORMAÇÕES: Fundação Calouste Gulbenkian
Serviço de Bolsas Gulbenkian
bolsas@gulbenkian.pt | T. 217 823 365